

TERMO ADITIVO Nº 011/2018 do CONVÊNIO Nº
001/2013 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2012-0.311.518-7

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
E CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução e Manutenção do Serviço de Acompanhante de Idosos no Ambulatório Ítalo Le Vocci e UBS Vila Bertioga.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 001/2013 – CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de **06 meses a partir de 01/07/2018 até 31/12/2018**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Avenida Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], adiante designada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013– CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2012-0.311.518-7 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 001/2013 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de **01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de **01/07/2018 a 31/12/2018**, o montante de **R\$ 1.233.285,72** (Um milhão duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00 e 02 quando couber**, para o contrato em questão.

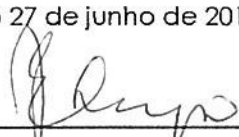
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 001/2013 – CPCSS/SMS**.

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo 27 de junho de 2018.



JUDITH ELISA LUPO
Diretora Presidente

Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto



DR. WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome: Emerson Ricardo Ferreira

CPF: _____

TERMO ADITIVO 011/2018 – CONVÊNIO CV001/2013

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jul) 205.547,62	(ago) 205.547,62	(set) 205.547,62	(out) 205.547,62	(nov) 205.547,62	(dez) 205.547,62	R\$ 1.233.285,72
------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

6

